



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## **PORTARIA COREN-RO N. 035 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 089/CMS-GM/2.2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Regis André Georg, Coren- RO n. 245968**, para participar da Audiência Pública sobre a construção do Novo Hospital Regional, conforme o Processo n. 01-1712.02020-0000/2012, no dia 27 de fevereiro de 2020, as 19H, no município de Guajará-Mirim/RO.

**Art. 2º**- Para o cumprimento desta atividade, o Conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**